

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: Assegura o feriado nacional do dia 01 de maio de 2026 – sexta-feira (Dia do Trabalhador) e decreta Recesso Branco na Câmara Municipal de Caridade, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Caridade no dia 01 de maio de 2026 – sexta-feira (Dia do Trabalhador);

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente no dia 01 de maio de 2026, sexta-feira, feriado nacional em homenagem ao Dia do Trabalhador, em sua normalidade seria contraproducente.

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, Vereador **Francisco Cícero Uchôa Almeida**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica assegurado o feriado nacional do dia 01 de maio de 2026 – sexta-feira (Dia do Trabalhador) e decretado Recesso Branco na Câmara Municipal de Caridade, não havendo, portanto, sessão ordinária neste dia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 30 de abril de 2026.


Francisco Cícero Uchôa Almeida
Presidente